LEI N. 6.273 /2021

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal n. 6.002, de 14 de Abril de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei Municipal n. 6.002/2020, fica acrescido das seguintes alterações:

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.718 - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde Nacional - COVID 19

Projeto Atividade: 2.719 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de novembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.10 13:22:51 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé